PORTARIA Nº 110/04- P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.382

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Jerônima Dias Lopes Ribeiro**, Auditora, matrícula nº 632, do período de 2 a 30 de julho de 2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**Presidente